

PORTARIA/CBVD Nº 007/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Define a remuneração mensal dos beneficiários vinculados à Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes – CBVD.

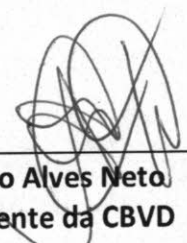
O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD, no uso de suas competências e prerrogativas legais e em conformidade com o Estatuto vigente, RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores das remunerações a serem pagas aos beneficiários vinculados à esta Confederação:

- I – Diretor Financeiro:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)/mês;
- II – Superintendente Técnico:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)/mês;
- III – Assistente Técnico e Administrativo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/mês;
- IV – Assistente Técnico:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/mês;
- V – Auxiliar Técnico:** R\$ 4.000,00 (quarto mil reais)/mês;
- VI – Coordenador de Seleção:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/mês;
- VII – Auxiliar de Serviços Gerais:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/mês.

§ 1º Os valores fixados acima, serão concedidos aos beneficiários nomeados, deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força da legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de outubro de 2018.



Ângelo Alves Neto
Presidente da CBVD